



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1246

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 02/2021

"Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º FICA EXONERADA, a partir de 11/01/2021, REGIANE DELFRATE SANTOS, portadora da C.I./R.G nº 5.978.568-0 e inscrita no CPF/MF nº 830.882.709-82, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, símbolo CM-1, do quadro de servidores, revogando-se em todos os termos e atos o DECRETO nº 02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 03/2021

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º FICA EXONERADO, a partir de 11/01/2021, JOÃO ALFREDO MORGADO SOARES, portador da C.I./R.G nº 7.947.048-1 e inscrito no CPF/MF nº 055.734.449-21, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CM-AJP, do quadro de servidores, revogando-se em todos os termos e atos o DECRETO nº 01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 04/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, nos termos da LC nº 09/2013 e suas alterações"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º FICA NOMEADO, conforme Lei Complementar nº 09/2013, que trata da Estrutura Administrativa, Reorganização do Quadro de Pessoal Efetivo, de Cargos de Provimento em Comissão, de Funções Gratificadas e sobre a Reorganização do Plano de Classificação de Cargos, Funções, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, alterada pela Lei Complementar nº 18/2014, a partir de 11/01/2021, o Sr. ALEXSANDRO DEVITA, portador da C.I./R.G nº 7.346.321-1 e inscrito no CPF/MF nº 026.601.169-11, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo CM-1, do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 05/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, nos termos da LC nº 09/2013 e suas alterações"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º FICA NOMEADO, conforme Lei Complementar nº 09/2013, que trata da Estrutura Administrativa, Reorganização do Quadro de Pessoal Efetivo, de Cargos de Provimento em Comissão, de Funções Gratificadas e sobre a Reorganização do Plano de Classificação de Cargos, Funções, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, alterada pela Lei Complementar nº 18/2014, a partir de 11/01/2021, o Sr. MARCOS LEONARDO BLUM, portador da C.I./R.G nº 830.584-16 e inscrito no CPF/MF nº 025.277.639-95, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, símbolo CM-AJP, do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2021.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1246

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 030/2021

De 07 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Ofício 001/2021 encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, deste Município de Ipiranga,

Considerando o teor do Parecer 016/2021 da Assessoria Jurídica do Município de Ipiranga, e

Considerando o entendimento jurisprudencial estampado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 345, de 10 de dezembro de 2020, determinando o arquivamento da Sindicância nº 001/2020 e tornando sem efeitos os atos nela praticados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 032
De 07 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

A Sra. **MARIA ROSILIANE VANDOSKI GUNSCH**, portadora da CIRG 8.815.575-0 /PR e CPF nº 041.658.999-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Transporte da Saúde, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes.

VALOR: R\$ 14.223,69 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)

FORNECEDOR: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI

CNPJ: 24.412.573/0001-90

ENDEREÇO: Rua Joao de Deus Miranda, 286- Cep: 8445000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2006-22-3.3.90.40.00.00.01000
06.001.15.451.0009.2019-88-3.3.90.40.00.00.01000
08.001.10.301.0011.2025-133-3.3.90.40.00.00.01303
08.001.10.301.0011.2026-148-3.3.90.40.00.00.493
08.001.10.301.0011.2026-149-3.3.90.40.00.00.494
08.001.10.302.0012.2032-181-3.3.90.40.00.00.01000
09.001.08.122.0016.2043-224-3.3.90.40.00.00.01000
09.001.08.244.0016.2046-264-3.3.90.40.00.00.01934
10.001.12.361.0019.2055-298-3.3.90.40.00.00.01000
11.001.27.812.0021.2063-356-3.3.90.40.00.00.01000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04/01/2021

RATIFICAÇÃO: 04/01/2021

Ipiranga PR., 04 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR: R\$ 16.716,00(dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais).

FORNECEDOR: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA

CNPJ: 04.573.039/0001-59

ENDEREÇO: Rua Gastão Vidigal, 71, 286- Cep: 84016-440, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0800110302001220323390390000 - 1000
0800110302001220323390390000 - 303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04/01/2021

RATIFICAÇÃO: 04/01/2021

Ipiranga PR., 04 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1246

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021
PROCESSO Nº 17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

FORNECEDOR: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 8 andar, sala 84, Estrela, Cep: 84.040-130, na cidade de Ponta Grossa/PR

CNPJ Nº.: 04.071.210/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-132-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 04 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 04 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021

OBJETO: Contratação de profissional: Assistente Social - Pessoa física, para atendimento à população em situação de vulnerabilidade agravada em decorrência do Covid-19, bem como demais atendimentos na área de saúde.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

FORNECEDOR: BIANCA FRANCINIK OLIVEIRA FONSECA

CPF: 098.170.609-69

ENDEREÇO: com sede na QUATRO RESID PANAMÁ E COSTA RICA, 251, Cep: 84022492, Bairro: NEVES, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04/01/2021

RATIFICAÇÃO: 04/01/2021

Ipiranga PR., 04 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços, com locação de impressoras copiadoras multifuncionais, impressoras matriciais, destinados a todas as unidades administrativas do Município. destinados a todas as unidades administrativas do Município.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

FORNECEDOR: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

CNPJ: 85.467.264/0001-02

ENDEREÇO: Rua CONSELHEIRO BARRADAS, 529, Cep: 84025310, Bairro: UVARANAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 493 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.305.0014.2.039.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.40.00.00. - 934 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.40.00.00. - 104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04/01/2021

RATIFICAÇÃO: 04/01/2021

Ipiranga PR., 04 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1246

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.412.573/0001-90, com sede na 15 DE NOVEMBRO, 1180, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes.

VALOR CONTRATADO: 14.223,69 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 15/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2006-22-3.3.90.40.00.00.01000
06.001.15.451.0009.2019-88-3.3.90.40.00.00.01000
08.001.10.301.0011.2025-133-3.3.90.40.00.00.01303
08.001.10.301.0011.2026-148-3.3.90.40.00.00.493
08.001.10.301.0011.2026-149-3.3.90.40.00.00.494
08.001.10.302.0012.2032-181-3.3.90.40.00.00.01000
09.001.08.122.0016.2043-224-3.3.90.40.00.00.01000
09.001.08.244.0016.2046-264-3.3.90.40.00.00.01934
10.001.12.361.0019.2055-298-3.3.90.40.00.00.01000
11.001.27.812.0021.2063-356-3.3.90.40.00.00.01000

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.071.210/0001-21, com sede na Rua Nestor Guimarães, 111, 8 andar, Sala 84, VILA ESTRELA Cep: 84040130, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital.

VALOR CONTRATADO: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 17/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
Silvério de Jesus Júnior
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.573.039/0001-59, com sede na Gastão Vidigal, 71, Cep: 84016440, Bairro: JARDIM CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 16.716,00 (dezesesseis mil, setecentos e dezesesseis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 16/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
L ACQUA LAVANDERIAS LTDA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BIANCA FRANCINIK OLIVEIRA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob nº. 098.170.609-69, com sede na QUATRO RESID PANAMÁ E COSTA RICA, 251, Cep: 84022492, Bairro: NEVES, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: prestação de serviços de profissional: Assistente Social - Pessoa física, para atendimento à população em situação de vulnerabilidade agravada em decorrência do Covid-19, bem como demais atendimentos na área de saúde.

VALOR CONTRATADO: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 19/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
BIANCA FRANCINIK OLIVEIRA FONSECA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1246

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.467.264/0001-02, com sede na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, Cep: 84025310, Bairro: UVARANAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: prestação de serviços, com locação de impressoras copadoras multifuncionais, impressoras matriciais, destinados a todas as unidades administrativas do Município.

VALOR CONTRATADO: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 18/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 493 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.305.0014.2.039.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.40.00.00. - 934 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.40.00.00. - 104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

LUÍZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>